



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2025



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 87/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WENDEL COURA VITAL**, SIAPE Nº 2.61*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 049/2021, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **WMI TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 07.511.666/0001-53, Processo SEI UFOP nº 23109.012889/2021-06, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 029/2021, que tem como objeto a contratação de licença de uso anual do software AUTOLAC para gerenciamento de exames laboratoriais, cadastro geral e interfaceamento com os equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas (LAPAC) da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Designar a servidora **RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1.34*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **THIAGO MAGALHÃES GOUVEA**, SIAPE nº 2.31*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar a servidora **ANA CLÁUDIA FARIA LOPES**, SIAPE nº 2.07*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 6º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 1/2022, de 04 de janeiro de 2022, a partir desta data.

Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 02/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971669** e o código CRC **87E66C0C**.

Referência: Processo nº 23109.012889/2021-06

SEI nº 0971669

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br